DECRETO LEGISLATIVO Nº 03/2018 DE 02 DE MAIO DE 2018.

"DISPÕE SOBRE O ARQUIVAMENTO DO PROCESSO POLITICO ADMINISTRATIVO 001/2018 DA COMISSÃO PROCESSANTE 001/2018, DA CÂMARA MUNICIPAL DE COLNIZA – MT, REFERENTE À REPRESENTAÇÃO EM DESFAVOR DO VEREADOR CLINIO TOMAZI, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Colniza - Estado de Mato Grosso, Senhor **JESINEISON DE AGUIAR BRANDÃO**, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Plenário aprovou e ele promulga o seguinte Decreto:

Art. 1º. Fica ARQUIVADO o Processo Político Administrativo nº 001/2018, da Comissão Processante nº 001/2018 da Câmara Municipal de Colniza, por DECISÃO do SOBERANO PLENARIO, em votação nominal, o quais eram desimpedidos, sendo 05 (cinco) votos contrários, 03 (três) votos favoráveis e 01 (uma) abstenção.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Colniza- MT, 02 de MAIO de 2018.

JESINEISON DE AGUIAR BRANDAO
Presidente da Câmara Municipal de Colniza